



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 357/2022

Alagoinha, 03 de outubro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal deste município, c/c a Lei Municipal nº 545/2018

Considerando a Lei Municipal nº 545/2018, que instituiu o SIM – Serviço de Inspeção Municipal e consequente necessidade de Médico Veterinário no na estrutura do citado serviço;

Considerando a discricionariade ora atribuída à gestão municipal no tocante ao ato de designar servidor do Quadro de Funcionários deste Município, para prestar expediente em setor adverso ao qual é vinculado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Médico Veterinário JOÃO PAULO PRADO AGUIAR, CRMV nº PB-01047, matrícula nº 005170, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar expediente no setor de Serviço de Inspeção Municipal, com carga horária de 08 a 16:00h (oito a dezesseis) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 03 de outubro de 2022.

M.A.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal